



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Data: 16/07/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 70/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA DE SERAFINA CORRÊA, RS – CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

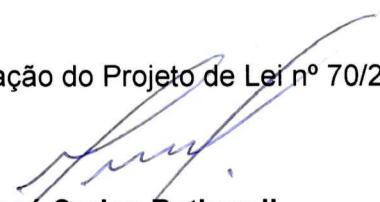
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar para o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa, RS, a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas, mensais, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, mediante formalização de Termo de Fomento. O repasse visa auxiliar a Brigada Militar de Serafina Corrêa contribuindo para o pleno funcionamento do órgão militar, em complementação à obrigação do Estado, tendo como objetivo fomentar a segurança pública.

Fundamentação:

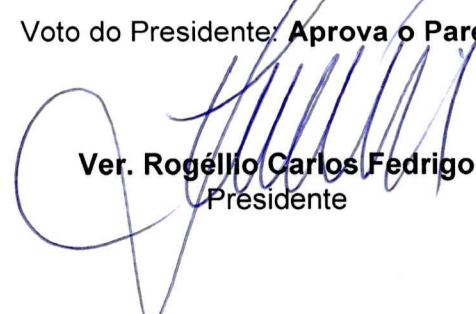
As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano – Apoio a Associações Comunitárias - Contribuições. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

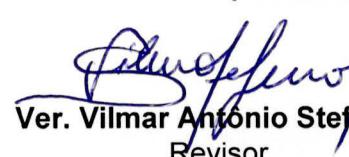
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 70/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stelenon
Revisor